



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 248949/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj	Diretora	365089-8-01	dvs@saude.sc.gov.br
Richard Nicolazzi Garcia	Adm/Fin.	282638-0-02	Admdivs@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Confecção de Notificação de Receita “A” “Bloco de entorpecentes”

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Sim, esta previsto a confecção destes blocos no PAC, recursos do convênio ANVISA, subação 11227

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Empresa especializada em serviços gráficos, confecção de blocos.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição deverá ser de forma única, para não prejudicar a distribuição pelo Estado, uma vez que o controle feito por esta Diretoria de Vigilância Sanitária, distribui para Unidades Descentralizadas, que distribuem aos municípios e chegam aos dos profissionais de Saúde (Médicos) para controle de segurança exigido por lei para o na venda medicamentos controlados.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Optou-se por empresas dentro da grande Florianópolis, porém chegaram orçamentos de outros Estados.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Optou-se pelo menor preço.

8. Comparativo das soluções

Não se aplica, considerando que os orçamentos solicitados foram para uma mesma atividade.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Estamos solicitando esta compra conforme determina a Portaria Federal nº 344/1998, lei vigente.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de parcelamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O material deverá vir como consta no modelo deste processo, portanto esta Administração fará o acompanhamentos dos detalhes finais junto com a gráfica.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deste material, é necessária ao cumprimento da Portaria Federal supracitada.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que este material é regulamentado por Portaria Federal.

Considerando que esta compra é necessária para o controle e distribuição de receitas para compra de medicamentos controlados.

Considerando que este é o órgão competente para guarda e distribuição, solicitamos o andamento da compra.

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RESPONSÁVEL: Núcleo Administrativo e Financeiro - DIVS	Data 20/11/2023	Versão nº 001